ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

PORTARIA Nº 19/94

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO as Petições autuadas nos Processos de nºs 01 a 05 datados em 14/01, 14/03 e 22/03/94, todas de dissídio individual;

CONSIDERANDO que todas as reclamações procedem e tem base Constitucional conforme art. 7º, incisos XVII e XXIX da CF, art. 11 § 4º da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 706/90, de 02 de maio de 1990, modificada pelas Leis nºs 993/94 e 1005/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Tesouraria desta Edilidade que faça o pagamento dos direitos reclamados aos Servidores conforme segue:

I - Processo nº 01 - JUCIVANDA APARECIDA MAIA SILVA:

a) remun. de 1/3 das férias goz. no período de 10-06-92.....R$ 86,45
b) 13º salário prop. ref. o período de 07-01-91 a 07-06-91....R$ 163,10
desconto previdenciário 9%.....R$ 22,45
Total.....R$ 227,10

II - Processo nº 02 - SILVÂNIA SOUSA SILVA:

a) remun. de 1/3 das férias goz. nos períodos de 07-01-91, 03-02-92 e 1º-09-92.....R$ 391,47
desconto previdenciário 9%.....R$ 35,22
Total.....R$ 356,24

III - Processo nº 03 - RENI DONIZET DA SILVA:

a) remun. de 1/3 das féria goz. nos períodos de 01-08-90, 08-07-91 e 05-10-92.....R$ 180,24
desconto previdenciário 9%.....R$ 16,20
Total.....R$ 164,04

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

IV - Processo nº 04 - ZILDA SEVERINA FERREIRA DE PAULA:

a) remun. de 1/3 das férias goz. no período de 10-11-92.....R$ 60,08
b) substituição de titular de cargo pelo período de 19-02-93 a 19-06 93.....R$ 316,44
desconto previdenciário 9%.....R$ 33,87
Total.....R$ 342,65

V - Processo nº 05 - MARILDA RODRIGUES DA SILVA SOUSA:

a) remun. de 1/3 das férias goz. no período de 01-07-92.....R$ 43,22
desconto previdenciário 9%.....R$ 3,88
Total.....R$ 39,34

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 1994.

Ver. **AIMAR MEDEIROS**
- Presidente -